



**PROVIMENTO Nº 005 / 2001**

*“Central de Guias. Funcionamento em caráter precário.  
Vinculação à Corregedoria Geral da Justiça”.*

A **CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais e, a teor do art. 54, VIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, e art. 54, XI, alíneas “e” e “f”, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e Normas de Serviços das Escrivanias de Justiça (Prov. 09/96),

**Considerando** o funcionamento de Setor no Fórum Barão do Rio Branco destinado a emitir guias de recolhimento;

**Considerando** que dito setor não se encontra vinculado a nenhum Órgão do Tribunal de Justiça, sendo designados para a prestação de serviços pertinentes, os servidores lotados na Seção Administrativa do Tribunal de Justiça;

**Considerando** a necessidade de regulamentar as atividades do Setor, voltado para o atendimento ao público;

**Considerando** que o Setor encontra-se em funcionamento no Fórum Barão do Rio Branco e expede guias às 1ª e 2ª instâncias,

**R E S O L V E :**

Vincular à Corregedoria Geral da Justiça as atividades do Setor, enquanto estiver em funcionamento, ante a natureza do serviço prestado.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Rio Branco, 16.01.2001.

Desembargadora **Eva Evangelista**  
Corregedora Geral da Justiça